

### **D. Vasco de Mascarenhas: nobreza e trajetória de serviços (1626-1640)\***

***D. Vasco de Mascarenhas: nobility and trajectory of services (1626-1640)***

**Érica Lopo de Araujo \*\***

Universidade Federal do Piauí  
ericalopo@gmail.com

**Resumo:** Esse artigo tem como objetivo partir da definição de “lugar de nascimento” de D. Vasco de Mascarenhas – primeiro Conde de Óbidos – para compreender o papel da família na oligarquia social das famílias de primeira grandeza de Portugal e identificar as possibilidades de ascensão a um nobre. Para tanto, será realizada uma análise das escolhas feitas por Mascarenhas nos primeiros anos de serviços prestados aos reinos de Portugal e Espanha, com o intuito de pensar o papel desempenhado por esse sujeito para o sucesso de sua carreira e também a importância de sua trajetória de serviços para a monarquia portuguesa no tempo dos Filipes e princípio da Guerra da Restauração.

**Palavras-Chave:** Lugar de Nascimento. Família. Trajetória de serviços. Vínculo.

**Abstract:** This article aims to define the “place of birth” of D. Vasco de Mascarenhas – the first Count of Óbidos – with the purpose of understand the role of the Family in the social oligarchy of Portugal’s first greatness families and to identify the possibilities of ascending to a nobleman. To do so, it will be made an analysis of the choices taken by Mascarenhas in the first years of services rendered by this personage to the kingdoms of Portugal and Spain with the intention of thinking about the role played by him for the sucess of his own career and also the importance of his trajectory of services to the portuguese monarchy in the time of the Filipes and the beginning of the war Restoration.

**Keywords:** Place of birth. Family. Trajectory of services. Link.

**Recebido:** 09 abr. 2018.

**Aprovado:** 02 jul. 2018.

---

\* Esse artigo é um desdobramento da pesquisa da minha tese de doutorado e obteve financiamento da CAPES. Agradeço aos pareceristas as sugestões de melhoria feitas a esse texto.

\*\* Professora Adjunta da Universidade Federal do Piauí. Possui doutorado em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense e graduação em História pela Universidade Federal da Bahia.

Vasco à Vasco em fama eterna  
E sem mais herói algum  
Porque se não cabendo em um  
Já outro posto governa  
Cedo mirar na iminência  
De posto tão superior  
A mais súditos de amor  
Que de forçada obediência.<sup>1</sup>

## Introdução

O “lugar de nascimento” de um homem era um fator de significativa importância nas sociedades de Antigo Regime. Compreende-se aqui essa expressão não apenas baseada no posicionamento do nascimento de um indivíduo dentro da organização de uma sociedade (nesse caso, em estamentos), ou local geográfico (América, Europa, Ásia, etc.), ou ainda, da ordem de nascença dentro de uma família (filho primogênito/secundogênito). É preciso atentar também para os campos de poder em que esses múltiplos lugares de nascimento inseriam uma pessoa, e as relações que ela poderia tecer ao longo da vida. Especificar o lugar de nascimento de um indivíduo equivale a conferir-lhe uma identidade, visto que lhe garante direitos e deveres e assegura a concessão de uma espécie de capital com o qual poderá negociar.

Dessa maneira, ao se entender o lugar de nascimento como elemento que enraíza a origem social do indivíduo, atenta-se para o modo como este estabelece suas escolhas de vida em determinado campo, isto é, um espaço simbólico repleto de concorrências e disputas internas, chamado por Pierre Bourdieu de “capital social” e definido como a soma dos capitais econômico, cultural, simbólico e relacional.<sup>2</sup> Tal conceito foi adaptado por José Maria Imízcoz Beunza ao estudar o mundo ibérico, mais especificamente a Espanha no século XVIII. O autor chamou atenção para o capital relacional, pouco estudado pela historiografia, mas fundamental para se compreender a capacidade de ação de atores sociais e políticos. Segundo Imízcoz, por capital relacional compreende-se um conjunto de relações úteis ou recursos disponíveis para serem utilizados por alguém. Sua eficácia se mediria pelos rendimentos efetivos que o sujeito buscasse, podendo tratar-se de acesso a fontes de riqueza e poder ou influência social e

---

<sup>1</sup> Versos a D. Vasco de Mascarenhas – Conde Óbidos, Vice-rei da Índia. In: *Livro do Governo político do Visconde de Vila Nova de Cerveira (1642-1695)*. Biblioteca da Ajuda (BA), 51-VIII-26, fl. 317. Nessa obra encontra-se um conjunto de poemas que desejava enaltecer “um grande rei, três príncipes, quarenta e dois generais e dezenove heróis”.

<sup>2</sup> BOURDIEU, Pierre. Campo do poder, campo intelectual e habitus de classe. In: *Economia das Trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007, p. 183-203.

política, constituindo, desse modo, um dos elementos que compunham o capital social (juntamente com o capital econômico, cultural e simbólico).<sup>3</sup>

Cada espaço simbólico corresponderia, assim, a um campo específico no qual se definem a posição social dos agentes e onde se revelam, por exemplo, as figuras de “autoridade” detentoras de maior volume de capital simbólico. Quanto mais capital relacional, mais facilitadas eram as estratégias para se suplantar o poder. Mas de que modo essas relações sociais podem ser estabelecidas? Existem três tipos de relações interpessoais, todos eles em comunicação com o lugar de nascimento. O primeiro diz respeito aos laços estabelecidos independentemente da vontade dos atores sociais, como por exemplo, o parentesco, neste caso específico entendido como consanguinidade. Um segundo tipo se refere a situações que decorrem de decisões e escolhas do próprio indivíduo em consonância com o grupo no qual se encontra inserido. Isto é, trata-se de situações em que o indivíduo possui uma independência relativa. A esse exemplo, pode-se citar o matrimônio que, em geral, se caracterizava como uma estratégia do grupo familiar orientada para a concretização de objetivos que ultrapassavam a reprodução biológica, constituindo, uma “opção de aliança com um grupo familiar que se revela atraente porque possui determinados atributos sociais, econômicos, relacionais ou simbólicos”.<sup>4</sup> Existe ainda um terceiro grupo de relações interpessoais: as independentes, que nascem diretamente da vontade e iniciativa dos atores sociais, tendo como exemplos as relações de amizade, associações econômicas e alguns laços de dependência, tais como clientelismo ou fidelidade.<sup>5</sup>

Esses três tipos de relações interpessoais foram chamados de redes sociais ou vínculos e podem ser analisados de duas maneiras principais. A primeira forma de análise são os trabalhos chamados “qualitativos”, que buscam conhecer os vínculos que articulam um grupo (círculo social), muito útil para o estudo de grupos de poder, facções políticas ou oligarquias locais. A segunda é a análise de redes sociais, proveniente da sociologia de redes, que estabelece ferramentas analíticas para reconstruir e representar o conjunto de relações entre indivíduos, bem como medir as características de sua conectividade.<sup>6</sup> Esse estudo fará uso de ambas as metodologias por entender a necessidade de complementaridade no caso em

<sup>3</sup> IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. El capital relacional. Relaciones privilegiadas y redes de influencia en el Estado español del siglo XVIII. In: *Economía doméstica y redes sociales en el Antiguo Régimen*. Madrid: Silex Ediciones, 2010, p. 227-281. A expressão “capital social e cultural”, segundo Jack P. Greene, deveria referir a todos os elementos do vasto patrimônio que as culturas passadas transferiram para as gerações seguintes perpetuarem, modificarem, descartarem ou reconstruírem em novos lugares. GREENE, Jack P. Social and Cultural Capital in Colonial British America: A Case study. *Journal of Interdisciplinary History*, XXIX: 3, 491-509, winter 1999.

<sup>4</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. Em torno do conceito de rede e dos seus usos historiográficos. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 120.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 120.

<sup>6</sup> IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. Las redes sociales de las élites. Conceptos, fuentes y aplicaciones. In: SORIA MESA, Enrique *et al.* *Las élites en la época moderna: la monarquía española*. Vol. 1: Nuevas perspectivas. Córdoba: Servicio de Publicaciones, Universidad de Córdoba, 2009, p. 77-78. Sobre o conceito de redes ver: ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Vol. 1: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

questão: a análise dos primeiros anos da trajetória de serviços de D. Vasco de Mascarenhas – Conde de Óbidos – e sua ascensão social.

Para a produção de uma pesquisa sobre redes sociais faz-se necessária uma análise de tipo relacional, como se pretende fazer nesse estudo; uma aproximação que parte da observação das relações efetivas entre os atores sociais para então reconstruir suas agrupações e configurações coletivas. Esse tipo de análise, ao partir de atores, individualmente, tem como objetivo buscar, através das fontes, como se estabeleciam suas relações (de tipos variados), seus intercâmbios de serviços e também solidariedades e conflitos.<sup>7</sup> Dito de outro modo, as categorias não podem ser dadas *a priori*: devem emergir da observação das relações entre os elementos que compõem as redes. A observação de vinculações efetivas da ação individual traz grande pluralidade às colaborações e conflitos de diversas esferas.

Os estudos sobre grupos sociais das elites começam habitualmente pelas famílias e a partir daí procedem por círculos concêntricos, observando as alianças matrimoniais, parentesco, amizade e relações clientelares. Nesse caso, não será diferente. Essa escolha metodológica está relacionada com o fato de a família se constituir como uma instituição com grande significação pública nas sociedades de Antigo Regime e os seus componentes caracterizarem-se como atores relativamente estáveis e duradouros da vida social e política. A centralidade da família mostra-se evidente na institucionalização da autoridade e jurisdição, na vinculação dos indivíduos aos recursos de linhagem e também no seu caráter endogâmico. Desse modo, os méritos individuais, a obtenção de bens, direitos e honras ficava vinculada à Casa (entendida como um “conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam.”)<sup>8</sup> e era transmitida como um patrimônio comum, que costumeiramente seguia a regra do morgadio, como se discutirá nas linhas a seguir.<sup>9</sup>

Portanto, a partir da definição de lugar de nascimento de D. Vasco de Mascarenhas – primeiro Conde de Óbidos – se buscará, a princípio, entender o papel da família na oligarquia social das famílias de primeira grandeza de Portugal e identificar as possibilidades e caminhos abertos a um nobre. Feita essa delimitação, se procurará compreender qual o papel de um nobre através da análise de suas ações nos postos que ocupou ao longo dos primeiros anos de sua trajetória administrativa de serviços, identificando seu papel no tempo dos Filipes e princípio da guerra da Restauração.

<sup>7</sup> IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. Las redes sociales de... *Op. cit.*, p. 79-80.

<sup>8</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As famílias, os indivíduos: Casa, casamento e nome. In: MATTOSO, José (org.). *História da vida privada em Portugal: a Idade Moderna*. Lisboa: Circulo de Leitores; Temas e Debates, 2011, p. 137.

<sup>9</sup> IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. Las redes sociales de... *Op. cit.*, p. 88.

## O papel da família na oligarquia social e a trajetória de D. Vasco de Mascarenhas

D. Vasco de Mascarenhas nasceu por volta do ano de 1605 e pertencia a uma família da primeira grandeza do reino de Portugal;<sup>10</sup> era o quarto filho homem (de um universo de cinco) do primeiro casamento de D. Fernão Martins Mascarenhas, Senhor de Lavre e Estepa e Comendador de Mértola, e sua mulher D. Maria de Lencastre. Em ordem de nascimento eram eles: D. João Mascarenhas (herdeiro da casa), D. Diniz de Lencastre (que se dedicou ao serviço régio), D. Martinho Mascarenhas (religioso), D. Vasco de Mascarenhas (que se dedicou ao serviço régio) e D. Inácio Mascarenhas (religioso).<sup>11</sup>

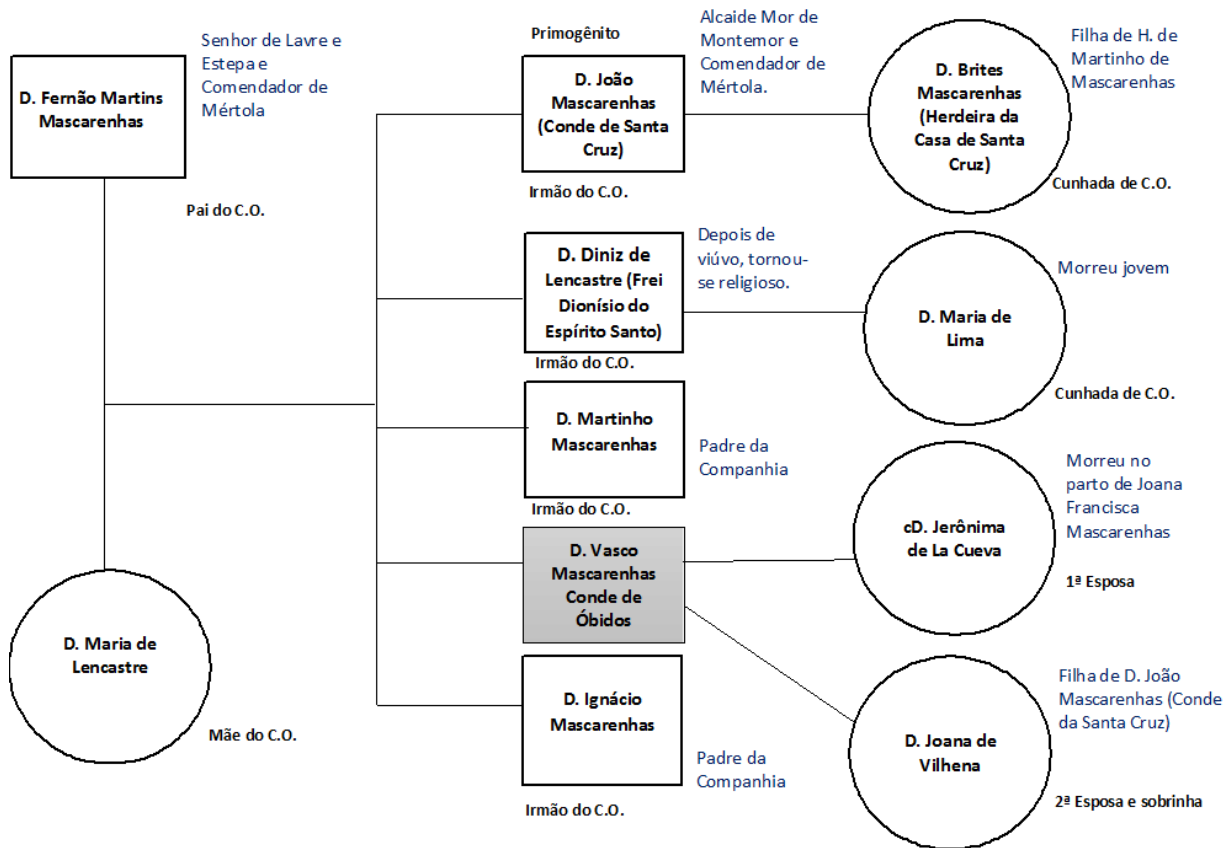
O morgado da família de D. Vasco de Mascarenhas coube a D. João Mascarenhas. A estratégia escolhida para o primogênito da família foi o casamento com Dona Brites de Mascarenhas, herdeira da Casa e Condado de Santa Cruz em razão da morte dos homens da família, quebrando-se nela a varonia e concedendo-se o título de 3º Conde de Santa Cruz ao homem que com ela se casasse. Em vista disso, D. João Mascarenhas ganhou o título de 3º Conde de Santa Cruz, além de receber a alcaidoria mor de Montemor e tornar-se comendador de Mértola, que eram as rendas da família de sua esposa.<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> Em Portugal os termos nobre e fidalgo possuíam significados diversos, sendo o primeiro mais amplo e o último mais restrito. Essa diversidade se dava, em grande medida, em virtude de um alargamento da nobreza como resultado do aumento do estrato terciário urbano, o que promoveria certa banalização das fronteiras que a caracterizariam, e transformou a nobreza portuguesa em uma das mais difusas da Europa. Por outro lado, essa abertura promoveria a criação de classificações internas que promoveriam a distinção entre nobreza e fidalguia. A delimitação de um núcleo restrito dos grandes ou titulares é tardia e difícil de datar, tendo se confundido com o período dos Áustrias. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O Crepúsculo dos Grandes: a Casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2003, p. 25.

<sup>11</sup> SOUSA, D. Antônio Caetano de. *Memórias históricas, e genealogicas dos grandes de Portugal, que contém a origem, e antiguidade de suas famílias: Os Estados, e os Nomes dos que actualmente vivem, sua Árvores de Costado, as alianças das Casas, e os Escudos de Armas, que lhes competem, até o anno de 1754*. Tomo 9. Livro 8. Lisboa: Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real, 1755, p. 7.

<sup>12</sup> *Ibidem*, p. 128.

**Genealogia 1:** Irmãos de D. Vasco de Mascarenhas, futuro Conde de Óbidos (1º Casamento) <sup>13</sup>

A adoção de um modelo patrilinear implicou no claro predomínio das relações de parentesco verticais sobre as horizontais, uma vez que se buscava privilegiar sempre a descendência. Dessa forma, a escolha de um filho como sucessor da Casa e encaminhamento de parte significativa dos demais descendentes para a vida eclesiástica terminava por banir os sujeitos que, embora nascidos em uma família "grande", teriam a sua condição de nobreza diminuída de algum modo pela ordem de nascimento. Assim sendo, os secundogênitos, como D. Vasco de Mascarenhas, se caracterizariam como uma espécie de híbridos por serem indivíduos que, embora possuíssem uma distinção por nascimento, precisavam criar condições para usufruir de sua origem privilegiada.

Em Portugal eram oferecidas usualmente duas alternativas para os filhos segundos: o serviço no ultramar (exclusivamente para os homens) e a vida religiosa para ambos os sexos.<sup>14</sup> Desse modo, pode-se concluir que o governo da Casa se expandia para todos os aspectos relacionados com as pessoas e bens: "a la administraci3n de los bienes, la

<sup>13</sup> SOUSA, D. Ant3nio Caetano de. *Mem3rias hist3ricas, e... Op. cit.*, p. 7.

<sup>14</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casamento, celibato e reproduç3o social: a aristocracia portuguesa nos s3culos XVII e XVIII. *An3lises Social*, v. XXVIII, n. 4 e 5, 123-124, 1993, p. 923.

organización del trabajo, el ordenamiento de los individuos, la transmisión del patrimônio, la colocación de hijo y hijas, el establecimiento de alianzas matrimoniales".<sup>15</sup> Sobre a carreira eclesiástica no Antigo Regime, é importante destacar que esta possuía uma hierarquia rígida e diferente da nobreza de serviços. A concessão de alguns postos de topo equivalia em grande medida, contudo, à concessão de títulos de nobreza.<sup>16</sup> No mundo eclesiástico, assim como no de serviços, os ofícios estavam relacionados à origem social do indivíduo, indicando a função a que se poderia aspirar.

O não encaminhamento de um ou mais filhos secundogênitos para a vida eclesiástica era especialmente comum em Portugal, onde poderiam encontrar lugar na carreira militar e no serviço ao rei. Essa escolha familiar complementava o modelo de reprodução vincular, pois caso o primogênito fosse vitorioso em dar um sucessor, esses secundogênitos não teriam direito aos bens da casa e precisariam encontrar outras formas de manter a condição de nobreza que lhes fora dada por nascimento. Na ausência do primogênito, entretanto, eles assumiriam a administração do patrimônio da casa tal como os filhos primeiros. Poderiam, então, ser identificados como "imediatos sucessores da casa".<sup>17</sup>

O caminho escolhido por essa família seguia um padrão bastante comum para o período e centrava-se na busca pela manutenção do capital material e simbólico (honras e distinções) obtido através da adoção de um modelo de reprodução vincular adotado em Portugal e Espanha, cuja maior forma de expressão foi o *mayorazgo*, no caso espanhol, ou morgadio, no caso português. Os esforços tendiam a se concentrar no varão primogênito, como no caso de D. João Mascarenhas, a quem era exigida uma rígida disciplina aos princípios da linhagem e sua forma de funcionamento, com anulação de direitos individuais. Para atingir esse objetivo, era preciso encontrar uma forma não igualitária de distinção do patrimônio para preservação da Casa.<sup>18</sup>

A opção pela lei da primogenitura adotada pela família nuclear de D. Vasco de Mascarenhas seguia o mesmo padrão familiar de seu pai, D. Fernão Martins Mascarenhas, que foi o único filho homem de João Mascarenhas e sua mulher, Aldonça de Mendonça. Suas duas irmãs, D. Isabel e D. Maria, foram freiras em Montemor o Novo.<sup>19</sup> Embora em famílias pouco numerosas tenha se observado, muitas vezes, o comportamento de casar mais filhos a fim de garantir descendência no caso de morte do primogênito, essa não foi a escolha realizada por esta família, que optou por não dividir seu patrimônio dispendendo recursos para casar outros filhos, mas arriscar o seu fim no caso da morte do varão e direcionar as filhas mulheres para a vida religiosa.

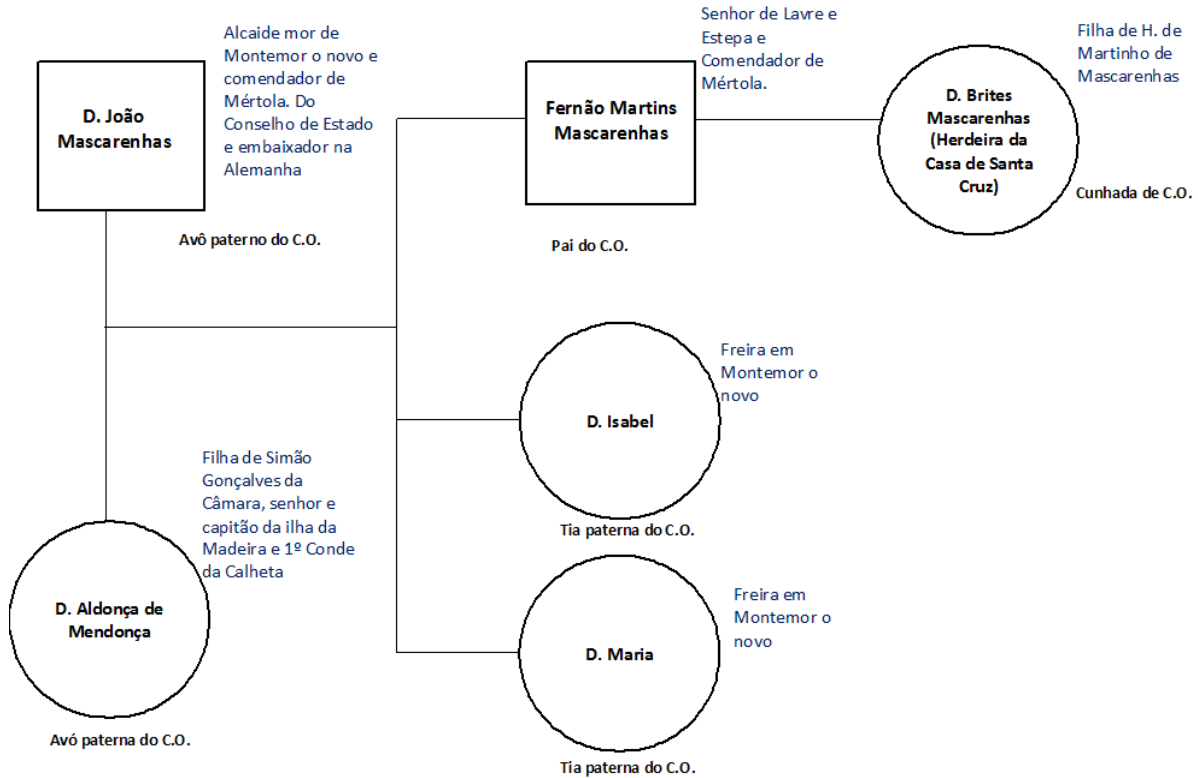
<sup>15</sup> IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. Las redes sociales de... *Op. cit.*, p. 88.

<sup>16</sup> PAIVA, José Pedro. *Os bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 243-248.

<sup>17</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e formas familiares: o modelo de sucessão vincular. In: JIMÉNEZ CHÁCON, Francisco; HERNÁNDEZ FRANCO, Juan (orgs.). *Família, poderosos e oligarquias*. Murcia: Universidad de Murcia, 2001, p. 22-23.

<sup>18</sup> HERNÁNDEZ FRANCO, Juan; MOLINA PUCHE, Sebastián. Aristocracia, familia-linaje, mayorazgo: La Casa de los Marqueses de Villena en la edad Moderna. *História Social*, n. 66, 2010, p. 6.

<sup>19</sup> GAYO, Felgueiras. *Nobiliário das famílias de Portugal*. Vol. VI. Braga: [s.n.], 1989, p. 576.

**Genealogia 2:** Tios/Tias paternos do Conde de Óbidos <sup>20</sup>

Sobre a família de sua mãe – D. Maria de Lencastre – esta era a mulher mais velha de uma família de seis filhos, sendo três homens e três mulheres. O primogênito, D. Afonso de Lencastre, era comendador mor da Ordem de Cristo e casou-se com D. Maria de Távora, filha de Álvaro Pires de Távora, mas não tiveram filhos. O mesmo se deu com o segundo irmão varão D. Francisco de Lencastre, que era Comendador de Idanha a Velha. Já o terceiro, D. João de Lencastre, encaminhou-se para a vida religiosa e foi bispo de Lamego. Dentre as irmãs de D. Maria de Lencastre, uma casou-se: D. Violante, foi a segunda mulher de seu primo coirmão D. Francisco Coutinho; a outra, D. Jerônima, permaneceu solteira.<sup>21</sup>

Em virtude do fracasso dos homens em deixar descendência, restaram apenas as mulheres para garantir a preservação da família. Neste caso, optou-se por um modelo diferente do observado no ramo Mascarenhas. Em Portugal, apesar da predominância da primogenitura masculina, subsistiram diferentes modelos de transmissão do patrimônio familiar. Existiam morgados para secundogênitos (especialmente em situações de ampliação de patrimônio), de eleição, de livre nomeação e de varonia masculina estrita, ou seja, que

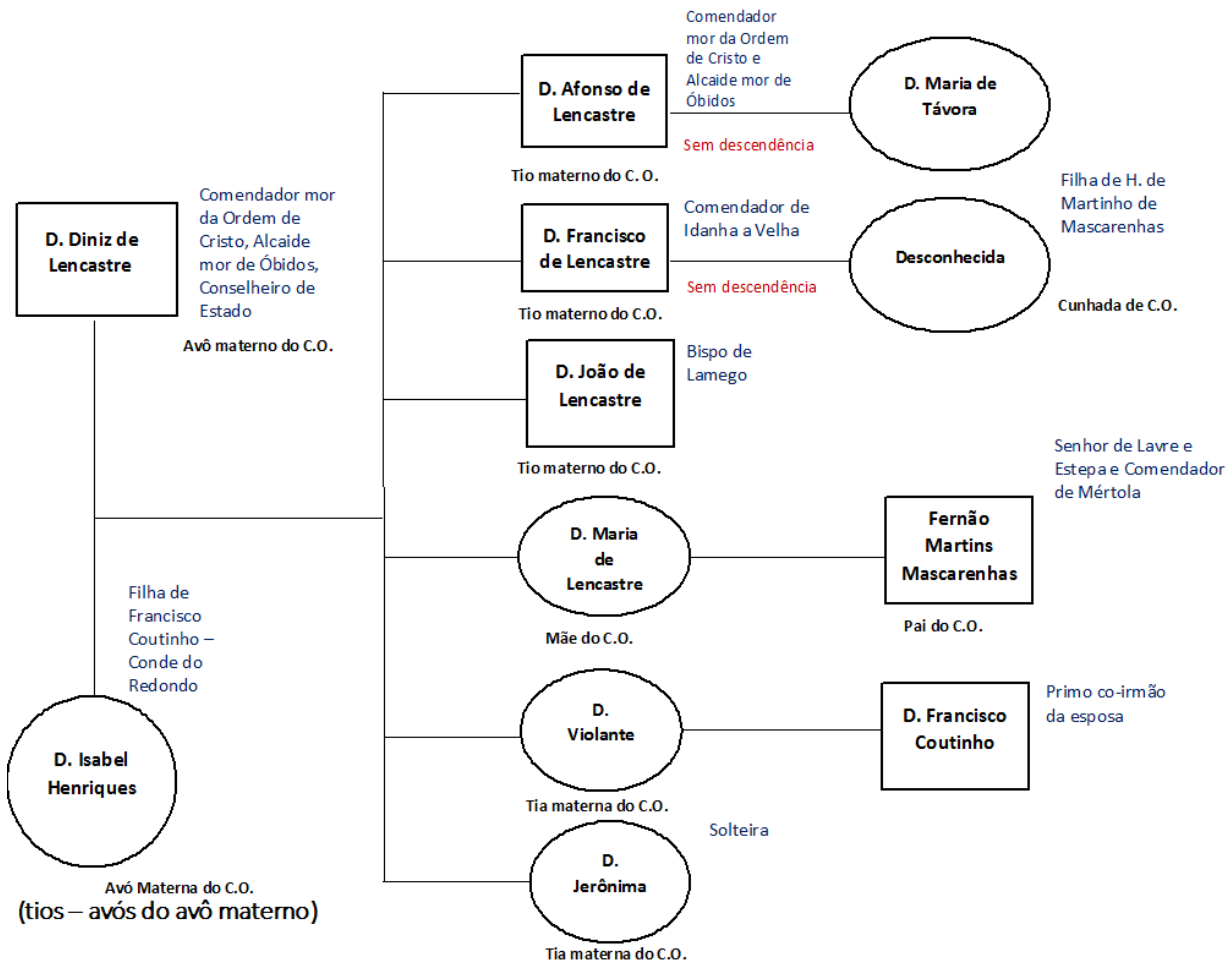
<sup>20</sup> GAYO, Felgueiras. *Nobiliário das famílias... Op. cit.*, p. 576.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 334.



excluía totalmente as sucessões femininas.<sup>22</sup> Nessa família, pediu-se licença à lei mental para quebra da varonia. E, sendo D. Maria (mãe do futuro Conde de Óbidos) a mais velha dentre as irmãs, quebrou-se nela a varonia como se passará a contar a seguir.

### Genealogia 3: Tios/tias maternos do Conde de Óbidos <sup>23</sup>



O patrimônio proveniente do ramo Lencastre foi progressivamente dado a D. Dinis de Lencastre, segundo herdeiro da casa, à medida que seus tios morriam e garantiram a esse secundogênito, já em idade adulta, certo pecúlio que poderia ajudá-lo na fundação de uma nova Casa. O primeiro patrimônio foi a herança de seu tio D. Afonso de Lencastre e consistia nas alcaidarias mores das Vilas e Castelos de Óbidos e Salir do Porto e, anos mais tarde, herdaria de seu tio Francisco de Lencastre as Comendas de Idanha a Velha.<sup>24</sup> Tal patrimônio, entretanto, não permaneceria por muito tempo em suas mãos. Após a morte de sua esposa,

<sup>22</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajectorias sociais e... *Op. cit.*, p. 23-30.

<sup>23</sup> GAYO, Felgueiras. *Nobiliário das famílias...* *Op. cit.*, p. 334.

<sup>24</sup> As referidas alcaidarias-mores pertenceram primeiramente a D. Dinis de Lencastre, avô materno de D. Vasco de Mascarenhas e de seu homônimo de seu irmão. SOUSA, D. Antônio Caetano de. *Memórias históricas, e...* *Op. cit.*, p. 428.

D. Maria de Lima, com quem não tivera filhos, D. Dinis de Lencastre decidiu ingressar na vida religiosa na ordem de São Domingos, passando a chamar-se, a partir de então, Frei Dionísio do Espírito Santo, devendo transmitir o patrimônio a outro irmão.<sup>25</sup> O eleito foi o futuro Conde de Óbidos, a quem o lugar de nascimento e escolhas prévias permitiu o acesso à mercê.

## Serviços régios e matrimônios

No que diz respeito ao encaminhamento de filhos secundogênitos para destinos diversos da vida eclesiástica, o estudo de personagens contemporâneos de D. Vasco de Mascarenhas comprova que esta foi uma prática comum e que possuía relação direta entre a família e as estratégias de ascensão social. Funcionava como um mecanismo de busca de preservação e ampliação do patrimônio familiar, demonstrando que o destino a ser dado a filhos segundos era uma estratégia familiar e não individual.

A partir da análise do comportamento de D. Jorge de Mascarenhas – Marquês de Montalvão (personagem que cruzou em alguns momentos a vida de D. Vasco de Mascarenhas) – Lorraine White buscou compreender o comportamento de sua família, envolvida com o sistema administrativo do Estado da Índia, o que lhe abria oportunidades para serviços e recompensas. A autora destacou, particularmente, a promoção de filhos mais jovens (não primogênitos) fator que promoveu o incremento de seu *status* e riquezas, o que lhes deu oportunidades de alianças matrimoniais favoráveis. Ou seja, o direcionamento de secundogênitos para os serviços foi bastante utilizado e conduziu à abertura de possibilidades de ascensão, bem como proporcionou o desenvolvimento de ramos colaterais ao elevar o *status* de suas respectivas famílias e, conseqüentemente, resultar na aquisição de muito mais títulos aristocráticos, muitos dos quais foram negociados como recompensa por aceitar uma nomeação como vice-rei ou governador no império.<sup>26</sup>

O personagem aqui analisado, D. Vasco de Mascarenhas, iniciou sua trajetória de serviços na guerra em Flandres entre 1619 e 1624 como soldado e, posteriormente, capitão da infantaria. Pouco se sabe acerca dessa primeira experiência militar, contudo, esta contribuiria para sua carreira futura, quando, dois anos depois, em 1626, foi ao Estado do Brasil pela primeira vez como mestre-de-campo de infantaria, primeiro ofício proeminente que ocupou. A escolha de D. Vasco de Mascarenhas para o posto representou uma resposta ao pedido de Diogo Luiz de Oliveira, futuro governador-geral do Estado do Brasil, que em março de 1625 (quando ainda se encontrava em Lisboa) solicitou ao rei que nomeasse D. Vasco de Mascarenhas para o ofício de sargento-mor do Estado do Brasil, concedendo-lhe ainda a mercê do título de mestre de campo, por ser sua qualidade diferente de todos os demais. Segundo

<sup>25</sup> Archivo General de Simancas (AGS). Secretarias Provinciales, liv. 1535, fl. 18.

<sup>26</sup> WHITE, Lorraine. Agents of Empire and Family: The Mascarenhas Family and the Estado da India in the sixteenth and seventeenth centuries. In: *O Estado da Índia e os desafios europeus: Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*. Lisboa: CHAM, 2010, p. 235-243.

Oliveira, sua distinção se devia ao fato de o suplicante ter experiência de guerra, uma vez que serviu em Flandres com muita pontualidade e satisfação, como ele próprio foi testemunha por ter servido sempre em sua companhia.<sup>27</sup>

Observou-se, portanto, o acionamento de uma rede independente que tinha sido criada nos primeiros anos de serviço de D. Vasco de Mascarenhas à monarquia dos Áustrias como elemento fundamental para o desenvolvimento de sua trajetória proporcionando sua ascensão a uma função de maior relevância. O pedido foi confirmado e dois meses depois o monarca ordenou que se passasse a patente de mestre de campo a D. Vasco de Mascarenhas, que permaneceu no posto entre 1626 e 1634.<sup>28</sup> Os anos de 1625 e 1626 marcavam um momento importante para o Estado do Brasil com o resgate de Salvador da dominação neerlandesa (1624-1625) a partir do envio de uma grande armada de resgate que ficou conhecida como Jornada dos Vassalos.<sup>29</sup> A partir desse momento a defesa da capital passou a ser prioridade nos reinos de Portugal e Espanha e disso resultou o estacionamento do primeiro terço regular de infantaria, que seria comandado pelo futuro Conde de Óbidos.<sup>30</sup>

Os ofícios militares carregavam consigo poder social e simbólico e a figura do mestre de campo guardava notoriedade, pois além de comandar o terço, era o imediato do capitão general e também o oficial que transmitia as ordens por meio dos tenentes de mestre de campo general e seus ajudantes, possuindo alguns subordinados, sendo cercado por um grupo de pajens e soldados, além do sargento-mor, o mais importante abaixo do mestre de campo.<sup>31</sup> A prática cotidiana de D. Vasco de Mascarenhas como mestre de campo aparece de modo esporádico na documentação materializando-se especialmente através de conflitos. As atas da Câmara trouxeram queixas de alguns soldados do seu terço que não tinham onde morar, algo bastante recorrente naqueles tempos.<sup>32</sup> No ano de 1629, tem-se referência dos socorros prestados em dinheiro e mantimentos a seu terço, bem como do recenseamento de toda a gente deste e peças a ele agregadas. Mascarenhas comandava, no referido ano, um terço composto por 887 praças.<sup>33</sup>

A chegada da tropa a Salvador não significava necessariamente seu acolhimento por parte da cidade que deveria recebê-la de braços abertos, uma vez que asseguraria a sua defesa. A determinação régia de que ficaria a expensas da própria cidade de Salvador pagar,

<sup>27</sup> Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Luísa da Fonseca, cx. 3, doc. 349-350 e cx. 34, doc. 4382. O mesmo conteúdo se repete nos dois documentos. No primeiro deles com data de 12 de março de 1625 e no último, sem data.

<sup>28</sup> *Idem*, cx. 5, doc. 567. Embora o documento date de 9 de maio de 1635, o ano correto é 1625.

<sup>29</sup> SCHWARTZ, Stuart. A jornada dos vassalos: poder real, deveres nobres e capital mercantil antes da Restauração, 1624-1640. In: *Da América Portuguesa ao Brasil. Estudos Históricos*. Lisboa: Difel. 2003.

<sup>30</sup> Sobre o assunto, ver: MARQUES, Guida. Por ser cabeça do Estado do Brasil. As representações da cidade da Bahia no século XVII. In: SALES SOUZA, Evergton; SILVA, Hugo R. (orgs.). *Salvador da Bahia: Retratos de uma cidade Atlântica*. Salvador; Lisboa: Ed. UFBA; CHAM, 2016, p. 17-46.

<sup>31</sup> MATTOS, Gastão de Melo de. Os terços de Entre Douro e Minho nas guerras da aclamação: Esboço de história orgânica. In: *Separata da Revista de Guimarães*. Porto: Sociedade Martins Sarmento, 1940, p. 203-225.

<sup>32</sup> Documentos Históricos Arquivo Municipal (DHAM), Atas da Câmara – Atas da Câmara, vol. 1, p. 303; 305; 311. 04 fev. 1636; 14 fev. 1636; 06 maio 1636.

<sup>33</sup> BA. 49-X-10, fls. 136-137. 22 jun. 1629.

alimentar, vestir e dar moradia aos soldados, garantia a ausência de integração entre estes e a sociedade, que teve muitas vezes suas próprias casas confiscadas para lhes dar moradia. Uma carta protesto escrita pelo padre Francisco Ribeiro, Coadjutor da Sé, que solicitava a desocupação de sua casa é bastante ilustrativa dessa situação. De acordo com o religioso, este sempre viveu com a renda proveniente de casas que possuía de herança de seus pais, entretanto, os imóveis se encontrariam ocupadas pelo mestre de Campo D. Vasco de Mascarenhas e seu alferes, impossibilitando dessa maneira o seu sustento, uma vez que não recebia aluguel. Segundo Ribeiro, que escreveu em outubro de 1632, já completava quatro anos que estava obrigado a viver sem essa renda por conta da ocupação de sua casa.<sup>34</sup>

Esse tipo de reclamação era antiga e tinha sido alvo de uma vereação em 1629, da qual participaram os oficiais da Câmara, juntamente com o governador Diogo Luiz de Oliveira, o ouvidor-geral Miguel Sirne de Faria, o procurador-mor da fazenda Francisco Soares de Abreu e o mestre de campo D. Vasco de Mascarenhas. O auto tratava sobre “o clamor” dos proprietários das casas nas quais estava alojado o presídio há quatro anos, sobre as quais não se pagava aluguel. Pedia-se que não fossem apenas aqueles proprietários a arcar com as despesas, já que as casas eram habitadas por soldados ocupados da defesa da cidade, o que beneficiava a todos. Pedia-se ainda a transferência do presídio para outra parte da cidade, onde causasse menor “opressão” dos moradores e estivesse melhor protegido e fortificado dos ataques inimigos. Nessa oportunidade sugeriu-se que se construíssem casas em “chãos desocupados e sem casa alguma”. Todos pareceram de acordo, mas o plano nunca saiu do papel.<sup>35</sup>

A referida participação de D. Vasco de Mascarenhas nessa junta da câmara juntamente com as maiores autoridades da cidade denota destaque de sua participação no âmbito administrativo de Salvador. Em um momento em que a cidade tinha três mestres de campo, o fato de ser ele o único a participar deste auto, chama atenção. Sua presença naquele espaço se justificava por ser ele mestre de campo, ou por sua experiência prévia e relação de proximidade que possuía com o governador Diogo Luís de Oliveira? O destaque de Mascarenhas no desempenho do ofício de mestre de campo também pode ser explicitado pelo fato de mesmo após ter saído do Estado do Brasil, o terço de infantaria que comandava continuar a ser por vezes chamada de Terço de Dom Vasco de Mascarenhas como sinalizam documentos escritos acerca do Sítio de Nassau à cidade da Bahia entre abril e maio de 1638. Desse modo, observa-se que Mascarenhas continuou ocupando o posto de modo absenteísta.<sup>36</sup>

<sup>34</sup> DHAM. Atas da Câmara – Atas da Câmara, vol.1, p. 222-224. 05 out. 1632; 19 nov. 1632. Sobre o confisco de casas de religiosos para o alojamento de soldados e a resistência de religiosos em cederem suas casas, ver: MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. *Equus Rusus: A igreja católica e as guerras neerlandesas na Bahia (1624-1654)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, p. 321.

<sup>35</sup> DHAM. Atas da Câmara – Atas da Câmara, vol. 1, p. 137-138. 8 nov. 1609.

<sup>36</sup> Cf.: Relação por meio breve e verdadeira dos sucessos que houve nesta Bahia em o cerco que lhe pôs o Conde de Nassau. In: GALINDO, Marcos (org.). *Episódios Baianos: Documentos pra história do período holandês na Bahia*. Recife: Néctar, 2010, p. 252.

Depois de viver a sua primeira experiência em um posto de comando militar e permanecer oito anos na cidade da Bahia, retornou a Lisboa em 1635 (saindo de Salvador em 1634) quando tinha cerca de trinta anos, e deparou-se com uma situação que o direcionaria a um processo de mudança nos rumos de sua vida. Seu irmão segundo, D. Dinis de Lencastre, decidiu abandonar a vida secular. Esta escolha implicava na transferência do patrimônio que havia herdado para um de seus irmãos.<sup>37</sup> E como D. Vasco era o único que se dedicava ao serviço militar, já que seus outros irmãos, D. Martinho Mascarenhas e D. Inácio Mascarenhas (filhos terceiro e quinto), dedicaram-se à vida religiosa, a herança recaiu sobre ele.<sup>38</sup>

Portanto, em razão de todos os seus irmãos secundogênitos terem ingressado na vida eclesiástica, D. Vasco de Mascarenhas, embora fosse o quarto filho por ordem de nascimento, herdou o patrimônio da família de sua mãe, fator que, juntamente com sua estratégia de vida, tornaria possível a construção de uma nova Casa. Em vista disso, Mascarenhas recebeu a mercê das alcaidarias-mores e castelos das Vilas de Óbidos e Salir do Porto, bem como a comenda de São Salvador de Barbães.<sup>39</sup>

O proveito tirado das doações do irmão foi, contudo, apenas um dos elementos de viragem na vida deste “quarto filho homem”. O processo de ascensão teve maior ímpeto a partir do seu matrimônio no ano seguinte, em 1636, com D. Jerónima de La Cueva e Benavides,<sup>40</sup> dama da rainha Isabel de Bourbon e filha dos marqueses de Bedmar, com quem teve uma filha: D. Joana Francisca Mascarenhas. O fato de pertencer à primeira grandeza portuguesa e de possuir rendas para construir uma nova Casa possibilitaram que Mascarenhas estabelecesse essa relação de independência relativa. Os casamentos mistos entre portugueses e damas espanholas foi incentivado por ambas as Coroas e traziam vantagens àqueles que se dispusessem ao enlace extra fronteiriço.<sup>41</sup> Dessa maneira, o rei concedeu grandes regalias a D. Vasco de Mascarenhas, tais como o privilégio de mais duas *vidas* nas alcaidorias-mores e comendas que já possuía,<sup>42</sup> a mercê de 10\$000 réis de renda em Portugal

<sup>37</sup> AGS. Secretarias Provinciales, liv. 1535, fl. 18.

<sup>38</sup> SOUSA, Antônio Caetano de. *História Genealógica da casa real portuguesa*. Tomo 9. Livro 8. Lisboa: Lisboa Ocidental, 1742, p. 7. Conferir especialmente capítulos 1 e 2.

<sup>39</sup> AGS. Secretarias Provinciales, liv. 1533, 84v, 28 jun. 1637. Embora as comendas tenham sido dadas em 27 de março de 1635, sua posse só foi confirmada em 28 de junho de 1637, por isso o documento possui essa data.

<sup>40</sup> ZÚQUETE, Afonso. *Tratado de todos os vice-reis e governadores da Índia*. Lisboa: Editorial Enciclopédica, 1962, p.152.

<sup>41</sup> É interessante chamar atenção para o fato de que na carta que confirmava a mercê régia, caso D. Vasco morresse antes de sua esposa, sem deixar filhos, D. Jerônima de La Cuiva deveria gozar de todas as mercês, pois estas foram dadas em razão de seu matrimônio. AGS. Secretarias Provinciales, SP, lv. 1533, fl. 84v. 28 jun. 1637. O título de Conde de Óbidos desdobrou-se nas duas monarquias: castelhana e portuguesa. Após a morte de D. Jerônima de La Cueva, sua filha: Joana Francisca Mascarenhas - Condessa de Óbidos, permaneceu com o direito de dar o título de Conde de Óbidos ao homem que com ela se casasse. E assim, ao casar-se em 1657 com Antônio de Luna y Portocarrero, este passou a usar o título de Conde de Óbidos, bem como sua descendência manteve o título na família. SOUSA, D. Antônio Caetano de. *Memórias históricas, e... Op. cit.*, p. 429.

<sup>42</sup> A expressão “em vidas” significa que o benefício ou mercê concedida poderia ficar para o beneficiário por mais de uma vida, ou seja, seria legado aos seus descendentes. O número de gerações beneficiadas dependeria do número de vidas concedidas. Sobre o assunto, ver: OLIVAL, Fernanda. Um rei e um reino que viviam em busca da mercê. In: *As honras militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, p. 15-38.

sobre bens da Coroa que vagassem, também em duas vidas, e a Comenda de São Mamede de Vila Marim. Além de todas essas mercês, recebeu o título de Conde de Óbidos e dois anos mais tarde receberia ainda as comendas de Nossa Senhora da Lourinhã e Idanha a Velha.<sup>43</sup>

D. Vasco de Mascarenhas não foi o único em sua família a receber títulos nobiliárquicos como resultado de uma boa aliança matrimonial. Como já foi dito, seu irmão primogênito, D. João Mascarenhas, recebeu o título de 3º Conde de Santa Cruz em razão de seu matrimônio com Beatriz Mascarenhas, filha de D. Martinho Mascarenhas – 2º Conde da Santa Cruz – que possuía apenas duas filhas mulheres.<sup>44</sup> Se observarmos o entorno da família do Conde de Óbidos, perceberemos que seu caso não constituía uma exceção. Famílias como os Moura, os Castro, os Silva maiores e menores, para falar dos portugueses; ou os Osuna, os Villena e os Benaventes espanhóis, são a prova do estabelecimento de boas relações interfamiliares de um lado e do outro.<sup>45</sup> É possível citar, ainda, o caso de D. Afonso de Lencastre (que não possui grau de parentesco com a família do Conde de Óbidos, apesar de ser um Lencastre e homônimo de seu tio) que, tal como D. Vasco Mascarenhas, desposou uma das damas da rainha, Dona Ana de Sande, herdeira do falecido I Marquês de Valdefuentes, assegurando o título de Marquês de Porto Seguro.<sup>46</sup>

Para Mafalda Soares da Cunha, depreende-se que as uniões matrimoniais extraterritoriais eram usualmente propícias para que a monarquia não apenas favorecesse aos fidalgos, mas lhes concedesse relevantes distinções no reino de Portugal. Isso se dava, presumivelmente, porque supunham a materialização de acordos impulsados ou pelo menos bem vistos pelos monarcas. Outro fator de relevância foi o fato de D. Afonso de Lencastre e D. Vasco de Mascarenhas serem filhos secundogênitos; portanto, não eram sucessores da casa vinculada, o que indica que não havia riscos de fusão das casas, constituindo, assim, mais um fator de incentivo às referidas uniões.<sup>47</sup>

Retornando à trajetória de D. Vasco de Mascarenhas, entre 1638 e 1640, já feito Conde de Óbidos, retornou para a Bahia como general da artilharia e ali ficou como governador interino enquanto o então governador-geral, o Conde da Torre, foi socorrer Pernambuco, retornando em seguida para Lisboa, aonde chegou pouco antes da Restauração.

Depois da morte precoce de sua primeira esposa no parto de sua filha, D. Joana, em 1638, o Conde de Óbidos casou-se novamente, dessa vez com a sobrinha, D. Joana de Vilhena, filha do seu irmão primogênito, João Mascarenhas – 3º Conde de Santa Cruz –, em abril do

<sup>43</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Registro Geral de Mercês, Ordens militares, Liv. 4, fl. 326.

<sup>44</sup> Sobre o assunto consultar a genealogia de D. João Mascarenhas disponível em: <[http://www.geneall.net/P/per\\_page.php?id=36685](http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=36685)>. Acesso em: 02 jan. 2014.

<sup>45</sup> HERNANDEZ FRANCO, Juan. Familias portuguesas en la España moderna. In: CUNHA, Mafalda Soares da; FRANCO, Juan Hernández. *Sociedade, família e poder na Península Ibérica: Elementos para uma História Comparada*. [s.l.]: CIDHEUS – Universidade de Évora; Universidade de Múrcia, 2010, p. 38.

<sup>46</sup> AGS. Secretarias Provinciales, liv. 1533, fl. 43v. e 44.

<sup>47</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. Títulos portugueses y matrimonios mixtos en la monarquia católica. In: CASALLILA, Bartolomé Yun (coord.) *Las redes del Império. Elites sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*. Madrid: Marcial Pons, 2009. p. 211-220.

ano de 1643,<sup>48</sup> tendo em vista que essa estratégia de casamento com a sobrinha era vantajosa para ambos os lados da família. A escolha de D. João Mascarenhas por casar uma filha com o intuito de garantir a continuidade de sua Casa implicava no pagamento de um dote. Tomada essa decisão, era preferível que o investimento fosse feito dentro da própria família. Por outro lado, em caso de falecimento inesperado do Conde de Óbidos, seu patrimônio permaneceria dentro da família. A prática de casar “entre os seus” era muito observada como forma de manutenção do patrimônio da Casa. Como lembrou Nuno Monteiro, “Os titulares portugueses praticavam uma homogamia social (e, aliás, também uma endogamia familiar) excepcionalmente apertada.”<sup>49</sup>

Seu segundo casamento, para além de tentar manter o patrimônio da Casa, pode ser interpretado como um “casamento com o reino de Portugal”. Enquanto seu primeiro matrimônio se deu com uma dama espanhola, e foi agraciado com mercês que favoreceram essa união, o segundo coincidiu com o advento da Restauração portuguesa, momento em que a dinastia precisava de todo o auxílio possível, especialmente de seus nobres com experiência militar. Por conseguinte, o Conde de Óbidos passou a ocupar postos de destaque na hierarquia de poderes da nobreza portuguesa, ratificando sua lealdade ao novo monarca a partir de uma série de serviços prestados no reino e império em função da consolidação da Restauração de Portugal.

Parece importante ressaltar que, no que diz respeito à fidelidade ao reino de Portugal, D. Vasco de Mascarenhas agiu de modo diferente de boa parte da nobreza portuguesa envolvida através de matrimônios ou outros tipos de laços com os Áustrias, permanecendo em seu país de origem. A exemplo daqueles que optaram por continuar em terras castelhanas, podemos citar inúmeros casos, dentre eles o do anteriormente mencionado D. Afonso de Lencastre que, tal como o Conde de Óbidos, tinha desposado uma dama de Espanha, (D. Ana de Sande). A lealdade prestada aos espanhóis lhe trouxe, além do título de 2º Marquês de Porto Seguro, também o de 1º Duque de Abrantes.<sup>50</sup>

Outro nobre que permaneceu na Espanha e também se favoreceu de mercês por sua escolha foi D. Miguel de Noronha – 4º Conde de Linhares – que foi vice-rei do Estado da Índia entre 1629-1635. Seu título de Conde foi reconhecido em Espanha e mais tarde elevado a duque. A trajetória do Conde de Linhares se assemelhou, em alguma medida, à do Conde de Óbidos, pelo fato de Linhares, além de ser filho secundogênito, ter se favorecido da ausência de descendentes de um ramo de sua família, D. Fernando de Noronha – 3º Conde de Linhares – e seu primo em terceiro grau que morreu sem legar descendência, deixando-lhe como

<sup>48</sup> ANTT. Casa de Santa Iria, cx. 4, doc. 13. 08 abr. 1643.

<sup>49</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos Grandes... Op. cit.*, p. 80.

<sup>50</sup> Consultar a genealogia de D. Afonso de Lencastre disponível em: <[http://www.geneall.net/H/tit\\_page.php?id=4373](http://www.geneall.net/H/tit_page.php?id=4373)>. Acesso em: 02 jan. 2014. Sobre o assunto ver, também: HERNÁNDEZ FRANCO, Juan. *Família, poderosos e oligarquias. Op. cit.*, p. 21-46. Sobre os portugueses que permaneceram em Espanha após a Restauração, ver: BOUZA ÁLVAREZ, Fernando. Entre dois reinos, uma pátria rebelde. Fidalgos portugueses na monarquia hispânica depois de 1640. In: *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (150-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000, p. 271-292.

herdeiro de sua Casa. O destino do Conde de Linhares divergiu mais tarde do Conde de Óbidos quando o primeiro optou por permanecer na Espanha após a Restauração.<sup>51</sup>

Para além da opção por um lado ou outro, observaram-se situações diversas que promoveram a separação de muitas famílias, pois alguns membros se encontravam em Portugal e outros na Espanha ou, ainda, em diferentes partes do império português no momento da Restauração. As distâncias, especialmente para aqueles que se encontravam no ultramar, significaram a tomada de diferentes decisões e escolhas de “lados opostos” da monarquia. A esse exemplo pode-se citar a família de D. Jorge de Mascarenhas – Marquês de Montalvão – que era vice-rei do Estado do Brasil e foi deposto do ofício e preso por suspeitar-se de sua fidelidade ao novo monarca. As desconfianças se deram não em razão de práticas suspeitas empreendidas por Montalvão, mas pelo fato de dois de seus filhos, D. Pedro e D. Jerônimo, terem passado clandestinamente para a Espanha após a Restauração, bem como pelo envio de cartas de sua esposa, a Marquesa Francisca de Vilhena, ao Marquês.<sup>52</sup>

Existiram também casos de nobres que em princípio optaram por permanecer na Espanha e retornaram a Portugal passado algum tempo da Restauração. Essa demora em mudar-se da Espanha para Portugal certamente foi resultado do receio que se tinha do fracasso de manutenção da autonomia da nova dinastia, para além dos já mencionados títulos vantajosos concedidos no tempo dos Áustrias. D. Rodrigo Lobo da Silveira – feito Conde de Sarzedas, em 1630, por carta de D. Filipe III – esteve entre os nobres que se demoraram a apoiar a dinastia brigantina. Todavia, uma vez decidido a manter-se do lado português, ocupou um dos postos de maior destaque, tornando-se vice-rei do Estado da Índia.<sup>53</sup>

Todos esses exemplos demonstram que o Conde de Óbidos e sua família fizeram uma escolha arriscada ao permanecer em Portugal e apoiar a dinastia brigantina. A nova dinastia portuguesa, por seu lado, precisava mostrar-se atrativa para garantir a permanência de sua nobreza, e uma das formas encontradas para isso foi imitar, em alguma medida, a estratégia espanhola e conceder, com maior facilidade e frequência, honras e distinções, sendo precisamente isso o que D. João IV buscou fazer.

O retorno de Portugal à condição de reino independente com o fim do domínio Habsburgo promoveu inovações em sua organização interna. A primeira mudança foi a criação do Conselho de Guerra, que teve lugar no dia 11 de dezembro de 1640, dez dias após a aclamação do duque de Bragança como rei D. João IV. A esse novo órgão foi atribuído o estatuto de conselho supremo, equiparado ao Conselho de Estado e foram nomeados dez

<sup>51</sup> DISNEY, Anthony. The viceroy Count of Linhares at Goa. In: *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa. Actas*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical, 1985, p. 303-315.

<sup>52</sup> Sobre o assunto, ver: TERRASA, Antonio Lozano. De la raya de Portugal a la frontera de guerra: los Mascarenhas y las prácticas nobiliarias de supervivencia política durante la guerra de la Restauração. In: CASALLILA, Bartolomé Yun (coord.). *Las redes del Império... Op. cit.*, p. 233-258. Ver, também: LÔPO DE ARAÚJO, Érica. *De golpe a golpe: política e administração nas relações entre Bahia e Portugal (1641-1667)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense: Niterói, p. 32-35.

<sup>53</sup> SARZEDAS, Conde de. *Diário do Conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia (1655-1666)*. Edição anotada e prefaciada por Artur Teodoro de Matos. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 12.



oficiais, dentre os quais, o Conde de Óbidos.<sup>54</sup> Alguns dentre os escolhidos desempenhariam logo um papel de destaque na organização da defesa do reino de Portugal ocupando, para além do ofício de aconselhamento, postos centrais de comando direto na chamada “Guerra da Restauração”. Além dos dez eleitos, os conselheiros de Estado seriam, por inferência, também conselheiros de guerra, não existindo um número definido de conselheiros por reunião.<sup>55</sup>

Aos conselheiros de guerra competiria opinar e decidir sobre a defesa de Portugal que, de partida, possuía um grande problema: a ausência de oficiais experientes. Com a união das Coroas ibéricas, os homens que possuíam capacidade de mando tinham sido espalhados em diferentes territórios da monarquia espanhola ocupando postos subalternos.<sup>56</sup> Desse modo, o aparelhamento de defesa do reino era a principal urgência, organizado na sua disposição em cinco províncias: Entre Douro e Minho, Trás os Montes, Beira, Estremadura e Alentejo e no reino do Algarve.<sup>57</sup> Nessas cinco províncias foi criada uma nova esfera de autoridade: o Governador das Armas. Os oficiais que ocupavam esse posto foram dotados de competências militares amplas em razão da circunstância da guerra.

Para ocupar ofícios de comando de tanta importância, o rei escolheu para o governo das armas das províncias e reino do Algarve fidalgos de sua confiança, alguns dos quais tinham sido nomeados para o Conselho de Guerra e participaram na aclamação. A única exceção no que diz respeito à participação no primeiro de dezembro foi o Conde de Óbidos, escolhido para governar o Reino do Algarve. Uma justificativa possível para sua ausência no golpe de 1640 foi o acaso dele estar fora do reino de Portugal, ou ter chegado pouco antes à Lisboa. Durante parte do ano de 1640 o Conde de Óbidos se encontrava no Estado do Brasil, onde ocupava, interinamente, o governo daquele Estado, como já foi mencionado e, posteriormente, em viagem a caminho de Lisboa.

Não se sabe exatamente quando se deu a chegada do Conde de Óbidos à Lisboa naquele ano, contudo, sua experiência militar prévia e sua qualidade social como nobre de primeira grandeza garantiram-lhe um lugar de destaque naquele novo teatro de operações da guerra que estava sendo montado. Esse momento vivido pelo reino de Portugal criava oportunidades para o desenvolvimento de trajetórias políticas, promovendo um significativo aumento na concessão de títulos, especialmente para fidalgos de boa linhagem e com capital de serviços.

---

<sup>54</sup> Foram nomeados para compor o Conselho de Guerra, sem ordem de preferências: o Conde de Óbidos, Matias de Albuquerque, D. Francisco de Faro, D. Gastão Coutinho, João Pereira Corte Real, D. Álvaro de Abrantes, Jorge de Melo, Fernão da Silveira, D. Joseph de Meneses e Vasco César, tendo como secretário desse conselho Antônio Pereira. Maço 1, Synopse n. 1: decreto de 11 de dezembro de 1640 instituindo o Conselho de Guerra. In: CHABY, Cláudio. *Synopse dos decretos remetidos ao extinto Conselho de Guerra desde o estabelecimento deste tribunal em 11 de dezembro, até sua extinção em 10 de julho de 1834*. Vol. 1. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869-1889.

<sup>55</sup> COSTA, Fernando Soares. O Conselho de Guerra como lugar de poder: a delimitação da sua autoridade. *Análise Social*, v. XLIV, n. 191, 2009, p. 381-382.

<sup>56</sup> PIMENTA, Belisário. O problema dos Comandos na Guerra da Restauração. In: *Separata do Volume Especial da revista de Guimarães*. Publicado pela Sociedade Martins Sarmento, Comemorativo dos Centenários da Fundação e da Restauração de Portugal. Porto: Tipografia Costa Carregal, 1940, p. 1.

<sup>57</sup> ERICEIRA, Conde da. *História do Portugal Restaurado*. Vol. 1. Lisboa: Tipografia e Enc. Domingos de Oliveira, 1945, p. 231.

Uma carta escrita pelo embaixador Francisco de Sousa Coutinho, em 1656, pedindo um título como remuneração aos serviços prestados à monarquia “em um momento em que esta concedia tantos”,<sup>58</sup> demonstra a significativa inflação de honras que caracterizou aquele momento. A dita missiva elenca um número expressivo de nobres a quem o rei concedera os títulos de Conde e Marquês, como os Condes de Odemira, Ericeira, Prado; e marqueses de Monsanto e Niza. O suplicante, entretanto, não conseguiu seu tão desejado título, pois, embora se tratasse de um momento de inflação de honras, a prestação de serviços não implicava necessariamente em sucesso de retribuição. Era preciso ter bons laços e redes e saber jogar.

As escolhas de oficiais para os postos de comando atendiam a um caráter duplo, visto que ao mesmo tempo em que serviam como forma de agradecimento encontrada pelo novo monarca àqueles que o auxiliaram na difícil e arriscada tarefa da Restauração, também constituíam o meio que permitiria a manutenção daquela independência. D. João IV precisava ser muito hábil para conciliar os interesses de três grupos diferentes: manter a fidelidade da chamada Corte da Aldeia, ou seja, a corte de Vila Viçosa que já o acompanhava desde longa data; recompensar os aclamadores que tinham apostado suas vidas na Restauração do reino e atrair a nobreza que se filiara aos Áustrias no período de união das Coroas.<sup>59</sup> Em outras palavras, trata-se de dar assento a três grupos em um só espaço e essa organização fatalmente implicava em escolhas e provocava “ciúmes”.

As nomeações para os governos das armas das províncias e governo do reino do Algarve ocorreram ainda em dezembro de 1640. Por conseguinte, em 27 de dezembro de 1640, D. Vasco de Mascarenhas – Conde de Óbidos – foi nomeado governador e capitão general do Algarve pelo período de três anos.<sup>60</sup> Para demonstrar a importância do governo do reino do Algarve é válido recorrer a um documento do início da década de 1650, no qual foi apresentada uma hierarquia dos territórios e postos do império com grande evidência. No documento em questão foram enumerados os postos grandes, graduando-os conforme a importância que se atribuía a cada um deles. Após o vice-reinado da Índia, seguiam-se presidências de Conselhos, Câmara de Lisboa e governo do Porto, e, abaixo desses, o Governo do Reino do Algarve. A seguir, o Governo do Estado do Brasil, os governos do Norte da África, postos militares do Reino, finalizando com o governo da Madeira, os Açores e Pernambuco.<sup>61</sup>

No momento da Restauração governava o Algarve Henrique Correia da Silva, que exigiu que lhe fosse enviada uma carta escrita pelo próprio monarca para confirmar a aclamação.

<sup>58</sup> Carta de Francisco de Sousa Coutinho, Embaixador em Roma, ao Secretário Pedro Vieira da Silva. Corpo diplomático português, contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo. Outubro de 1656, p. 368-373. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=8tcFAAAAQAAJ&printsec=frontcover&dq=antonio+caetano+de+sousa&hl=ptBR&sa=X&ei=JInFUubSLofLkQfqkIGoBA&ved=0CC8Q6AEwAA#v=onepage&q=cerveira&f=false>>. Acesso em: 02 jan. 2013.

<sup>59</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança: práticas senhoriais e redes clientelares (1560-1640)*. Lisboa: Estampa, 2000.

<sup>60</sup> ANTT. Liv. 15/F. 2248-248v. Lisboa, 27 dez. 1640.

<sup>61</sup> Biblioteca Nacional Portugal (BNP). Pombalina, 653, p. 463-464.

Como resultado dessa dilação, a aclamação no Algarve só ocorreu no dia 12 de dezembro, quando o governador enviou comissários para as demais vilas e praças do Algarve para dar a notícia. Desse atraso se fez sátira anos depois em uma obra que traçou perfis humorísticos dos principais personagens que atuaram na Restauração. Nesses versos, dizia-se de Henrique Correia da Silva: "Ainda fui sabichão/ que tardei na aclamação."<sup>62</sup>

A figura de Correia da Silva, todavia, não inspirava muita confiança. Em 1638, ele participou da violenta repressão ao movimento de insubordinação contra o pagamento de impostos pelos Áustrias, ocorrido nas vilas de Tavira, Albufeira, Loulé e Faro, no Algarve, cujos castigos foram a pena de morte e o desterro. Esse movimento secundava a chamada "Revolução do Manuelinho", ocorrida em Évora. A severidade na repressão aos insubordinados provocou certa comoção social, segundo Alberto Iria. Em razão disso, os oficiais que a colocaram em prática, como o governador do Algarve, Correia da Silva, e o capitão mor de Loulé, Lopo Furtado de Mendonça, viram-se, após o ano de 1638, em dificuldade para continuar exercendo seus cargos, pois era notório o espírito de resistência contra aqueles que tinham sido fiéis executores das sentenças.<sup>63</sup>

O sentimento de rejeição àqueles que foram implacáveis na aplicação das penas, em 1638, e o atraso na confirmação da aclamação foram, possivelmente, as razões que levaram D. João IV a substituir Henrique Correia da Silva do governo do Algarve. Em razão da urgência da situação, o Conde de Óbidos assumiu imediatamente o governo do Algarve, deslocando-se, inicialmente, para a cidade de Lagos, uma das opções de residência que deveria escolher entre esta e Tavira (sendo essa última cidade a capital por estar mais próxima da África), de onde informou pela primeira vez ao rei o que encontrou naquele reino.

### **À guisa de conclusão:**

A trajetória de vida e serviços de D. Vasco de Mascarenhas anteriores à Restauração demonstra como ele soube fazer proveito de uma gama de possibilidades abertas por seu lugar de nascimento, associando-se às primeiras redes que teceu ao longo de sua vida, fossem elas estabelecidas em razão de sua posição familiar ou de suas alianças políticas. A combinação de laços de parentesco e consanguinidade que lhe permitiram o acesso aos primeiros ofícios, com relações interpessoais de independência relativa em relação à família, como matrimônios bem-venturados e, em última instância, as relações independentes do grupo familiar, resultado de laços de amizade, clientelismo e fidelidade, associaram-se ainda a um certo golpe de sorte. Tudo isso o conduziu a iniciar os anos da guerra da Restauração em posição privilegiada,

<sup>62</sup>SOARES, Ernesto. Perfis Humorísticos da Restauração. In: *Congresso do Mundo português, Vol. VII*. Lisboa: [s.n.], 1940, p. 425.

<sup>63</sup>IRIA, Alberto. O Algarve na Restauração. In: *Memórias do Congresso do Mundo Português. Vol. VII, tomo II*. Lisboa: [s.n.], 1940, p. 170-174.

sendo detentor do título de Conde de Óbidos e de um conhecimento militar que poucos nobres possuíam dentro das fronteiras do reino de Portugal.

Nascer pequeno e morrer grande é chegar a ser homem. Por isso nos deu Deus tão pouca terra para nascimento, e tantas terras para a sepultura. Para nascer, pouca terra, para morrer, toda a terra; Para nascer, Portugal, para morrer, o mundo. Perguntai a vossos avós quantos saíram e quantos tornaram? Mas estes são os ossos de que mais se deve prezar vosso sangue.<sup>64</sup>

Não se pode dizer que D. Vasco de Mascarenhas tenha “nascido pequeno”, já que pertencia a uma das famílias de primeira grandeza de Portugal. Contudo, sua possibilidade de se tornar sucessor da casa da qual descendia era relativamente pequena no momento de seu nascimento e a fundação de um morgado para ele também não parecia provável, em razão de ser o quarto filho homem de sua família. No entanto, o improvável aconteceu e, baseado em recursos herdados de seus tios maternos, bem como de outros angariados em sua trajetória de serviços, deu-se a criação de uma nova Casa. O momento de União das Coroas Ibéricas, seguido da Restauração portuguesa, que implicaram na significativa inflação de honras, também foi determinante para que esse projeto se efetivasse. Observou-se, desse modo, uma relação de mão dupla em que os serviços prestados à monarquia significaram necessariamente a concessão de mercês. Todas essas prerrogativas o conduziram a ocupar o governo do reino do Algarve, no princípio da guerra da Restauração, um dos postos grandes e reputados do reino e império de Portugal, nomeação que foi apenas o princípio de sua longa trajetória.

---

<sup>64</sup> VIEIRA, Padre Antônio. Sermão de Santo Antônio pregado em Roma na igreja dos portugueses, e na ocasião em que o Marquês das Minas, embaixador extraordinário do príncipe Nosso Senhor, fez a embaixada de obediência à Santidade de Clemente X. 1670. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/Livros\\_eletronicos/sermoesii\\_1.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/sermoesii_1.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2013, p. 6.